



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 515/00 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO
E TURISMO DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criada a Secretaria Municipal de Desporto e Turismo de São Domingos do Araguaia, que passará a ser desmembrada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2000.


FRANCISCO FAUSTO BRAGA
Prefeito Municipal